



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 496AUTORIZA AO EXECUTIVO ABRIR CRÉ-  
DITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGEN-  
TE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir / crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), destinado ao setor de Energia Elétrica - Extensão de Rede, - da Sede a residência do verão do Governador / do Estado.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a presente Lei, serão os oriundos de contribuição do Estado para o especificado setor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 8 de outubro de 1968.-

\_\_\_\_\_  
Presidente